

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 39 - 3º. Andar – Boa Vista – Recife – PE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2017

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 49/2017**, de autoria do Vereador Rinaldo Júnior.

Foi designado para emitir parecer à Vereadora Professora Ana Lúcia.

RELATÓRIO

O projeto em comento, visa Instituir o Dia Municipal do Porteiro no Recife, a ser comemorado anualmente em 09 de junho.

ANÁLISE

Conforme a CBO- Classificação Brasileira de Ocupações, nº 5174/10 do Ministério do Trabalho e Emprego tem a seguinte descrição para o trabalho dos porteiros do Brasil:

Essa categoria é responsável muitas vezes, pela ingrata missão de lidar com visitantes indesejáveis e nestes tempos de violência ele nos dá segurança necessária para nossas residências e locais de trabalho.

De tal modo, esta Comissão entende que a proposição em tela deve ter a sua tramitação prosseguida.

CONCLUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 39 - 3º. Andar – Boa Vista – Recife – PE

Diante do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator, somos pela **aprovação** do **Projeto de Lei Ordinária nº49/2017**.

Este é o nosso parecer, Salvo Melhor Juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 10 de abril de 2017.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente (Relator)

Vereador Renato Antunes
Vice Presidente

Vereadora Natália de Menudo
Membro Efetivo